



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 052/2022

Autoria Vereadores: Oseia Pereira Guedes e Luis Carlos Carvalho Silva.

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das suas atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo junto a secretaria municipal de Saúde e Administração, **PARA QUE SEJA REALIZADO O CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, FIXANDO O PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO NOVO PISO SALARIAL SOBRE O ATUAL, PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À ADEQUAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 198 §11 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DO NOVO PISO, PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O ENCAMINHAMENTO, A ESTA CASA DE LEI, DO CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO PARA SUPORTE AO PAGAMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

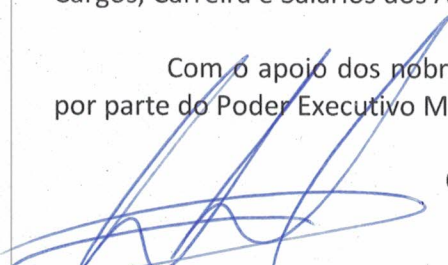
O pedido se faz necessário, devido ao fato de que a presente propositura busca junto ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo de impacto orçamentário e financeiro, referente as adequações a Emenda à Constituição, que trata dos salários do ACS's e ACE's, conforme estabelecido o piso salarial de dois salários mínimos e tomar as providencias para a nova modalidade dos repasses desses recursos pelo Governo Federal.

Nesse passo, considerando que a Emenda Constitucional 120 estabeleceu novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, com o intuito de valorização da categoria e fixar valores a serem repassados aos municípios.

Diante disso, vimos requerer tais cálculos e informações de modo a agilizar o processo de repasse do piso à categoria, enquanto ainda não dispomos do necessário e justo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Ace's e Acs's.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, esperamos o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 17 de maio de 2022.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PP


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

Av. de
FONE: (66) 35

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 669/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 09:50
Administrativo

Colniza - Mato Grosso
maracolniza@hotmail.com